



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 870/2004

Dispõe sobre conversão de férias prêmio do servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, em pecúnia, 30 (trinta) dias de férias prêmio do servidor Antônio Rodrigues Monteiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e quatro.

VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente

 **CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU**

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 20/09/04 conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal

Boare
SERVIDOR RESPONSÁVEL

 **CÂMARA DE PARACATU**

Doc. Digit. em 20/09/2004
Servidor _____

